



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

ATA	
PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA ATA	
Nome: Ellen Cardoso Faria	Ponto/matrícula: 3383059
Lotação: Defensoria Pública	Sigla do órgão: DPES
Local: Secretaria do Conselho Superior	Ramal: 3008

1. Dados gerais da reunião:

Tema: Sessão Ordinária do Conselho Superior		
Data	Horário	Local
	Início: 09h00min	Sede da Defensoria Pública
05.10.2018	Término: 11h40min	

2. Participantes:

	Conselheiros	Presente	Ausente	Justificativa
1.	SANDRA MARA VIANNA FRAGA	X		
2.	GIULIANO MONJARDIM	X		
3.	EDILSON LOZER JUNIOR	X		
4.	SEVERINO RAMOS DA SILVA	X		
5.	LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO	X		
6.	HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO	X		
7.	DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA	X		
8.	ELIAS GEMINO DE CARVALHO	X		
9.	MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA	X		
10.	PEDRO PAULO COELHO (ADEPES)	X		

Demais presentes, constantes na lista em anexo a esta ata.

3. Processo para distribuição:

3.1) Processo nº. 65906977/2014 (c/apenso nº.62741055/2013); (Conselheiro proponente: Conselho Severino Ramos da Silva. Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

nº.005/2011 - Dispõe sobre o valor da bolsa e o número de estagiários) – **Distribuído para o Conselheiro EDILSON LOZER JUNIOR**

3.2) Processo nº. 67383700/2014; (Conselheiro proponente: Conselheiro Bruno Pereira Nascimento, e outro. Assunto: Proposta de Resolução que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o plantão para atendimento de medidas urgentes, nos núcleos de primeiro grau de jurisdição). – **Distribuído para a Conselheira MARIA GABRIELA AGAPITO**

3.3) Processo nº. 54566428/2011; (Conselheiro proponente: Conselheiro Saulo Alvim Couto. Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre os atendimentos dos Defensores Públicos ao assistido e dá outras providências) - **Distribuído para a Conselheira HELLEN NICÁCIO**

3.4) Processo nº. 72190787/2015; (Conselheiro proponente: Conselho Superior. Assunto: Procedimento para verificação de “eventual ofensa à lista de antiguidade utilizada como critério para nomeação dos Defensores pretendentes à composição do Núcleo Especializado de Educação em Direitos, em regime de cumulação). - **Distribuído para o Conselheiro DOUGLAS ADMIRAL**

3.5) Processo nº. 76120058/2016; (Conselheiro proponente: Conselheiro Saulo Alvim Couto; Assunto: Projeto de Resolução para alteração da Resolução CSDPES nº.008/2011 (Dispõe sobre a concessão de diárias). – **Distribuído para o Conselheiro ELIAS GEMINO.**

3.6) Processo nº. 81218311/2018; (Conselheiro proponente: Conselheiro Pedro Pessoa Temer. Assunto: Projeto de Resolução para alteração da Resolução CSDPES nº.001/2013 (Dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias) – **Distribuído para o Conselheiro LEONARDO GROBBERIO.**

3.7) Processo nº. 81823983/2018; (Conselheiro proponente: Conselheiro Rafael Miguel Delfino. Assunto: Projeto de Resolução para alteração da Resolução CSDPES nº.045/2017 (Regimento Interno do Conselho Superior) - **Distribuído para o Conselheiro SEVERINO RAMOS.**

3.8) Processo nº. 78858801/2017; (Conselheiro proponente: Conselheira Presidente. Assunto: Recurso administrativo contra decisão proferida nos autos do procedimento adm. nº.78858801) - **Distribuído para o Conselheiro GIULLIANO MONJARDIM.**

3.9) Processo nº. 83446966/2018; (Conselheiro proponente: Conselheiro Leonardo Gomes Carvalho. Assunto: Projeto de Resolução para alteração da Resolução CSDPES nº.001/2013 (Dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias) - **Distribuído para a Conselheira HELLEN NICÁCIO.**

4. Ordem do dia (Art. 30, do RICSDPES)

4.1) Processo nº. 83369937/2018 (Assunto: Projeto de Resolução para a ratificação dos termos os artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 6º-A e 13 da Resolução CSDPES nº002, de 30 de abril de 2014): O relator procedeu a leitura do seu voto, que junta ao procedimento na oportunidade. Preliminarmente, o relator votou pelo não reconhecimento da proposta, dizendo não ser atribuição do Conselho ratificar uma Resolução que já se encontra em vigor. Os **Conselheiros Severino, Leonardo, Hellen e Maria Gabriela** votaram pelo não conhecimento da preliminar e pela recepção da



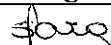
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

proposta, considerando que o Conselho tem atribuição para fazer ratificações. Os **Conselheiros Giuliano, Douglas e Elias** conheceram da preliminar apresentada pelo relator votando pelo não conhecimento da proposta, por não haver razão de dizer o que já está dito, sendo esta uma forma de desautorizar a própria norma. Estando a votação empatada, a Presidente do Conselho acompanhou o voto do relator. O Conselho então, por maioria, deliberou pelo não conhecimento da proposta, nos termos apresentados pelo relator.

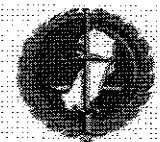
4.2) Processo nº.83204261/2018 (Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSDPES nº.001/2013). O **Conselheiro Giuliano** apresentou o seu voto vista, que em síntese: **1-** aprova integralmente a proposta de alteração dos Artigos 3º e 24; **2-** aprova parcialmente a inclusão do §1º-A do Art. 21, votando pela exclusão do termo “também”; **3-** propõe a alteração do §3º do Art. 21, para constar a seguinte redação: “§3º. Nas Defensorias das comarcas de Colatina, Guarapari, Linhares e São Mateus, o Defensor com atribuição na Defensoria vinculada à vara/juízo que, respondendo por acumulação na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos, prestar atendimento e subscrever a inicial, continuará no pólo ativo e a defesa ficará a cargo do Defensor desimpedido”. O Colegiado chamou o feito à ordem, para que o procedimento fosse redistribuído, tendo em vista o Regimento Interno do Conselho, compreendendo-se a manifestação do Conselheiro Giuliano como discussão prévia. Ante o exposto, o processo foi **distribuído para o Conselheiro Elias Gemino**. Dizendo-se apto para votar a proposta, o **relator** aprovou a proposta substituída apresentada pelo proponente, com as seguintes alterações: **1.** aprova parcialmente a inclusão do §1º-A do Art. 21, votando pela exclusão do termo “também”; **2.** Altera o §3º do Art. 21, para constar a seguinte redação: “§3º. Nas Defensorias das comarcas de Colatina, Guarapari, Linhares e São Mateus, o Defensor com atribuição na Defensoria vinculada à vara/juízo que, respondendo por acumulação na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos, prestar atendimento e subscrever a inicial, continuará no pólo ativo e a defesa ficará a cargo do Defensor desimpedido”. Por unanimidade, o Colegiado deliberou acompanhando o relator.

5. Expedientes finais

A ADEPES utilizando da palavra, fez explanações ao Colegiado acerca do PL. A Conselheira Maria Gabriela solicitou que o Conselho deliberasse para que os votos dos relatores fossem disponibilizados à todos os Conselheiros, antes da realização da sessão. O Conselheiro Giuliano disse que a disponibilização deve ser facultativa, de acordo com a possibilidade do relator. O Defensor Alex Pretti explicou ao Colegiado que a modernização dos procedimentos está em processo de inicialização. Nada mais havendo, encerrou-se a presente que vai por mim, Ellen Cardoso digitada e por todos assinada.


SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Presidente do Conselho


GIULIANO MONJARDIM
Conselheiro



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR


EDILSON LOZER JUNIOR

Conselheiro


SEVERINO RAMOS DA SILVA

Conselheiro


LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Conselheiro


HELLEN NICÁCIO DE ARAUJO

Conselheiro


DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA

Conselheiro


ELIAS GEMINO DE CARVALHO

Conselheiro


MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA

Conselheiro


PEDRO PAULO COELHO

Presidente da ADEPES



LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 05 DE OUTUBRO DE 2018

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Douglas Adornal Louzade	
ELIAS GEMINO DE CARVALHO	
MARIA GABRIELA A.V. P. DA SILVA	
POMPO PAULO L.S. COSTA	
Helley Nunes de Araújo	
Roberto Crobbel Pinheiro	
Silvino Ramos da Silva	
EDILSON LOZER JUNIOR	
GIULIANO MONSARDIM VALS PICCHI	
Somália Maria V. Braga	
ALEX PROTTO	

ELLEN CARDOSO FARIA, Secretária Executiva do Conselho Superior, conferi.

